

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 10/2019 – CONVITE Nº 02/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CONTRATADO: ACV ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - CNPJ : 12.875.450/0001-07, estabelecido à Rua Ex. Vereador Manoel Barreto de Lima, nº 44 – centro – Passagem/RN – CEP: 59.259.000.

OBJETO: Primeiro termo Aditivo de PRORROGAÇÃO para a prestação do SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS AO SIAI DP junto ao TCE/RN, Geração e envio da SEFIP, RAIS e DIRF, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.

VALOR: R\$ 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais).

DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O presente contrato fica prorrogado a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários e financeiros para fazer face às despesas com os serviços estão alocados no Orçamento Geral da Câmara Municipal para o ano de 2020, no seguinte endereço orçamentário:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Elemento de Despesas: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Fundamento Legal: Art.57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019

Ielmo Marinho/RN, em 17.12.2019.

Junior Nunes Cabral - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4472E0D3

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 18 de Dezembro
de 2019. Edição 0784.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>